

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023.

"Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a reprovação das Contas do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Monte Mor".

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, nos termos do art. 266, § 2º, da Resolução nº 02/2012, considerando o Parecer desta Comissão referente às contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Monte Mor, Processo TCESP-004546.989.18-7, e considerando o parecer do Egrégio Tribunal, PROPÕE o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado no processo TCESP-004546.989.18-7 do Tribunal de Contas e reprovadas as Contas Anuais do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de fevereiro de 2023.

Beto Carvalho

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vitor Gabriel

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Alexandre Pinheiro

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo atender ao disposto no artigo 266, § 2º, da Resolução nº 02/2012, o qual prevê que cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre as contas municipais e, com base neste, elaborar projeto de decreto legislativo dispondo sobre a aprovação ou a rejeição de referidas contas.

